



# Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI 22/2023

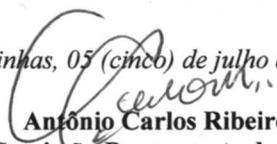
O Projeto de Lei 22/2023, de autoria do Vereador Geraldo Batista Leite, “Dá denominação de “Eduardo Mariano” ao Cemitério Municipal, situado no Bairro de Pinheiros”.

Segundo argumenta o Autor do Projeto: *...na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, tenho a elevada honra de submeter à apreciação de meus Nobres Pares o presente Projeto de Lei, que visa dar denominação de “Eduardo Mariano” ao Velório Municipal, na Rua Campos Sales nº 15, no Bairro de Pinheiros, do Município de Lavrinhas/SP, com área total de 503 metros quadrados e Inscrição Cadastral 3.15.0309.01. Ressalte-se, por oportuno, que o homenageado nasceu no dia 13 de maio de 1882, na propriedade de seu pai, modesto cafeicultor e vizinho à fazenda do Cel. Manoel Horta na cidade de Lavrinhas, sendo filho do Ilmo. Sr. José Mariano Junqueira e da Ilma. Sra. Rita Zeferina de Jesus, irmão da Ilma. Maria Sodré Faria, do Ilmo. Alípio Mariano Junqueira e da Ilma. Sra. Antônia. O Saudoso Sr. Eduardo Ezídio dos Santos foi batizado na Matriz Paroquial de Pinheiros, teve seu nome escolhido por seu padrinho e primo, perdendo assim o sobrenome composto “Mariano Junqueira”. Casou-se em 16 de maio de 1916 com a Ilma. Helena Maria de Jesus e tiveram dezesseis filhos, mas apenas oito chegaram à idade adulta. Foram eles: Maria Helena dos Santos, João Geraldo dos Santos, Geraldo dos Santos, Antônio Ezídio dos Santos, Luzia dos Santos Ignácio, Pedro dos Santos, Rita dos Santos Carvalho e Vicentina Terezinha dos Santos. Conhecido por toda sociedade como “Eduardo Mariano”, prestou relevantes serviços à comunidade Lavrinhense por ser uma pessoa cuja beleza vinha de dentro e que tinha a rara capacidade de fazer com que os outros mostrassem o seu lado melhor, alguém que Viviana luz, que não era capaz de ver maldade nos outros e que sempre praticava o bem. Não podemos deixar de comentar sobre seu brilhantismo, honestidade e caráter. Durante sua ilibada trajetória trabalhou como pedreiro, eletricista, marceneiro, carpinteiro, recenseador e também o foi o principal fabricante de urnas funerárias de Pinheiros por décadas. Na paróquia de Pinheiros foi membro da Congregação Mariana, fiesieiro em várias ocasiões e leiloeiro de prendas. Foi homem de profunda fé católica, sendo também cooperador salesiano. É importante salientar que o homenageado prestou relevantes serviços sociais quando em vida, sendo oportuno mencionar que não mediu esforços para ajudar o próximo. Nota-se, portanto, que a ilibada trajetória do homenageado, de dedicação, responsabilidade e idoneidade, bem com grande carinho e apreço para com a cidade de Lavrinhas e os Lavrinhenses, é um exemplo a ser seguido por todos. Diante todo o exposto, este Vereador, reitere-se, sabendo do carinho e dedicação do homenageado para com a cidade de Lavrinhas e os Lavrinhenses e, por todas as razões já expostas, vem prestar esta singela homenagem, oportunidade em que aguarda que está insigne Casa de Leis, por seus Nobres Pares, acolha o presente Projeto de Lei.*

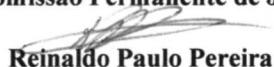
É entendimento desta Comissão que o presente Projeto de Lei encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeiro, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, esta Comissão de Justiça e Redação é favorável, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

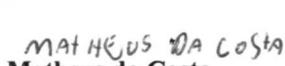
Lavrinhas, 05 (cinco) de julho de 2023.

  
Antônio Carlos Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação

  
Reinaldo Paulo Pereira

Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação

  
Matheus da Costa

Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação